
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1747/2011 de 13 de Dezembro de 2011**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto da Medida 4.3.1 – “Apoio a projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, do Eixo 4.3 – “Promoção do ensino experimental das ciências”, do Programa 4 – “Programa de Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica” (CITECA), transferir a quantia de 2.695€ (dois mil seiscientos e noventa e cinco euros), para a Escola Básica Integrada dos Arrifes, no seguimento da aprovação da candidatura

M 4.3.1/I/009/2011 – “Aprendendo com a Física”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.3 – Apoio à formação avançada, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

2 de dezembro de 2011. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.